

# REINF - Evento R-2055

<https://www.youtube.com/embed/y6UQGVfj7E4>

## Instruções para preenchimento dos campos e envio do Evento R - 2055

### **Evento R-2055 do REINF - Aquisição de produção rural**

Conceito do evento:

é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas a **aquisição de produção rural de origem animal ou vegetal decorrente de responsabilidade tributária por substituição**, nos termos da legislação pertinente.

### **Quem está obrigado:**

- a) a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa quando adquirirem ou receberem em consignação produtos rurais de pessoa física ou de segurado especial, independentemente dessas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física ainda que a produção rural adquirida seja isenta;
- b) pessoa física, na qualidade de intermediário, que adquire produção de produtor rural pessoa física ou de segurado especial para venda no varejo a consumidor final pessoa física, a outro produtor rural pessoa física ou a segurado especial, ainda que a produção rural adquirida seja isenta;
- c) entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) quando efetuar a aquisição de produtos rurais no âmbito do PAA, de produtor rural pessoa física ou pessoa jurídica, ainda que a produção rural adquirida seja isenta; e (Manual de orientação do usuário versão 1.5.1.3)

No **Sistema Livros Fiscais** foi criado alguns campos específicos, que deverão ser preenchidos para o Envio do evento **R - 2055**

Campo CAEPF - Cadastro de Empresas - Somente para Pessoas Físicas.

Campo Indicativo de Aquisição e Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária - Cadastro dos Fornecedores

No Plano Fiscal campo para indicar qual o CFOP há incidência da Contribuição Produção Rural Criação da Tabelas Alíquotas Produtor Rural Pessoa Física e Pessoa Jurídica para indicar a alíquotas das Contribuições INSS, RAT e SENAR

### **Evento R - 2055**

De acordo com o Manual "o adquirente da produção encaminhará um evento para cada estabelecimento e cada produtor rural, em um determinado período de apuração (mês). Assim, um evento pode conter as informações de diversas aquisições ocorridas num mesmo período de apuração, de um mesmo produtor rural, com seus valores apurados e somados".

Para cada Fornecedor será gerado uma carga de acordo com o Indicativo de Aquisição informado no cadastro. O valor Bruto será a totalização das compras do mês, para encontrar as contribuições o Sistema fará os cálculos multiplicando sobre este valor as alíquotas informadas no cadastro da Tabela Alíquotas de Produtor Rural, da Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR para Pessoa Física e Jurídica.

Para o **Produtor Rural Pessoa Física foi criado o campo no cadastro da Empresa para informar o CAEPF - Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física.**

O CAEPF tem a configuração XXX.XXX.XXX/XXX-XX, onde os primeiros nove dígitos são o número do CPF do titular (sem o DV), os três dígitos seguintes são o número de ordem das diversas contas do mesmo titular (001 a 999), o penúltimo dígito é o DV módulo 11 (v. abaixo) dos doze dígitos anteriores e o último dígito é o DV módulo 11 dos treze dígitos anteriores.

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>[Dados Cadastrais](#)>Manutenção** para inclusão ou Manutenção para alteração.

[image.png](#) image not found or type unknown

[image.1686170005123.png](#) image not found or type unknown

### **Fornecedores:**

No [cadastro dos Fornecedores](#) foi incluído uma aba específica **EFD REINF R - 2055**, somente será habilitada se o check box **Produtor Rural estiver selecionado**.

Acesse o menu **Manutenção>Fornecedores>Dados Cadastrais>Manutenção** para inclusão ou Manutenção para alteração.

[image.png](#) image not found or type unknown

[image.1686170074052.png](#) image not found or type unknown

[image.1686170094453.png](#) image not found or type unknown

### **Indicativo da aquisição:**

- 1 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral;
- 2 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- 3 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa jurídica por entidade executora do PAA;
- 4 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 5 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por entidade executora do PAA - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 6 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa jurídica por entidade executora do PAA - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 7 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial para fins de

exportação.

### **Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária**

1 - Sobre a Comercialização da Produção

2 - Sobre a Folha de Pagamento

\* Obs.: Estas informações devem ser preenchidas com os dados corretos, por que no evento R-5001 referente ao retorno do REINF, será feita uma nova apuração com base no cadastro do fornecedor e seu tipo de aquisição, trazendo o código de receita e alíquota conforma manual da EFD REINF.

### **Cadastro do CFOP**

Acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal>Manutenção** - Selecione o [CFOP](#) que há incidência das Contribuições - marcar o **check box Incide Cont. Produção Rural**.

**Somente será gerado cargas para o Evento R - 2055 para os CFOP que estiver com este check box marcado.**

[image.png](#)  
image not found or type unknown

[image-1686170154189.png](#)  
image not found or type unknown

### **Tabela Alíquotas do Produtor Rural**

Incluído no Sistema uma Tabela que deverá ser preenchida com as alíquotas das contribuições para Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.

Acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Alíquotas de Produção Rural** - informar a porcentagem de acordo com o tipo de pessoa.

[image.png](#)  
image not found or type unknown

[image-1686170186543.png](#)  
image not found or type unknown

### **Geração da Carga do REINF**

A carga do **Evento R - 2055** pode ser gerada ao Definir a Empresa, quando o usuário edita ou cadastro um documento no [Livro de Entradas](#) ou poderá inserir manual na tela de transmissão do REINF.

#### **1º Opção:**

##### **Ao Definir a Empresa:**

Selecionar a Empresa

Confirmação

Deseja gerar as cargas do REINF?

Sim Não

[image-1686170256528.png](#)  
image not found or type unknown

## 2º Opção:

### Na Edição ou Cadastro da Nota Fiscal no Livro de Entradas:

Ao gravar um documento o sistema pergunta:

Confirmação

Deseja gerar carga de inclusão do REINF para o registro R-2055?

Sim Não

Se “sim” o sistema gera a carga para o Fornecedor destacado no Lançamento da nota fiscal.

## 3º Opção:

### Inserir Evento manual na tela de Transmissão do REINF

Acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF - Transmissor**

Selecionar o evento - R - 2055 - avançar

Indicar o tipo: Inclusão ou Retificação

Período: Ano e Mês

Abreviado da Empresa

Fornecedor - Gerar

[image.1686170329708.png](#)

### Transmitir o evento R - 2055

Acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF>Parâmetros** - Para envio de teste clicar em produção Restrita, após limpar a produção restrita e enviar em Produção. Se a empresa já está em produção não é possível enviar para o ambiente de teste.

[image.1686170419565.png](#)

### Envio do Evento R - 2055

Acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF>Transmissor** \* Enviar o Evento **R - 1000** (se nunca foi enviado) se já houve o envio não precisa, poderá o usuário enviar o **R - 2055**.

Selecionar o evento a ser enviado - clicar em Enviar

Será apresentado uma tela com o número do Fornecedor o valor contábil que será a soma de todas as notas do mês, e os valores das contribuições Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.

Conferir os valores se corretos clicar em ok.

[image.1686170447404.png](#)

Após o Retorno - Lote enviado com sucesso - clicar para consultar o evento.

\*obs.: Se retornar com erro, o usuário deverá realizar as correções e após enviar novamente o evento.

image-1686170478625.png

image-1686170493865.png

Após a consulta se retornado com sucesso o evento ficará verde – inserção processada.

Informação

--- Consulta protocolo ---

Número do Protocolo:

Mensagem de Retorno: SUCESSO

Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---

Id Evento: ID1437153910000002021102008041205931

Número Recibo: 53934-01-2055-2109-53934

Código de Status: 0

Mensagem: SUCESSO

Status do Evento: AUTORIZADO

--- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento ---

Período da apuração: 2021-09

Número da inscrição: 43715391

Tipo da inscrição: 1

Número do recibo do arquivo base: 53934-01-2055-2109-53934

OK

**No recibo será destacado os valores das contribuições de acordo com o Tipo do Indicativo de**

**Aquisição**

image-1686170951380.png

## Fechamento do Período

Após concluir o envio de todos os eventos será necessário enviar o Fechamento do período

Clicar em Fechamento - indicar o período - Ano e Mês - Clicar Gerar

Informação

--- Consulta protocolo ---

Número do Protocolo:

Mensagem de Retorno: SUCESSO

Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---

Id Evento: ID1437153910000002021102008085101551 Número Recibo: 70763-2099-2109-70763

Código de Status: 0

Mensagem: SUCESSO

Status do Evento: AUTORIZADO

OK

[image\\_1686170624896.png](#)

## Veja também os Itens

- [EFD - REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2050](#)
- [REINF - Evento R-1000](#)
- [REINF - Evento R-2050](#)
- [REINF - Evento R-2055](#)
- [REINF - Evento R-2060](#)
- [REINF - Campos Obrigatórios](#)
- [REINF - Série R-4000](#)

---

Revision #14

Created 7 June 2023 16:17:00 by ProjetosD

Updated 11 May 2026 12:47:21 by ProjetosD